

DECRETO N.º 184/2023

Juarina – TO, 04 de outubro de 2023.

*Decreta ponto facultativo na data que  
especifica, e adota outra providência.*

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o feriado do dia 05 de outubro de 2023 (Criação do Estado do Tocantins) Quinta-Feira.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É facultativo o ponto no dia 06 de outubro (Sexta-Feira) de 2023.

**Art. 2º** Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 04 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**